

ATA N° 003/2020

Aos dezoito (18) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, na sede do Poder Legislativo Municipal realizou-se a reunião das Comissões, com os seguintes presentes: Vereadores: Paulo Adriano da Silva, Carlos Eduardo Ranzi, Ederson Fernando Spohr, Arilene Maria Dalmoro, Lorival Eweling dos Santos Silveira, Antônio Marcos Schefer, Ildo Paulo Salvi, Antonio Nilson Jose Do Arte e Waldir Sérgio Gisch; Assessores: Marciano Diedrich, Adilene Loffler Cucioli, Rodolfo Bisleri Agostini, Fernando Dall Azen, Osmar Pedro Mezacasa, Maria Helena Lieske, Jurema Dalpian Marques, Monalisa Oliveira da Silva, Jairo Antônio Valler, Carlos Andre Nunes e André Mario Martinelli; Assessor Jurídico Gustavo Heinen; Assessora de Imprensa Carolina Gasparotto; Assessores de Comissões: Patrícia Maria Talamini, Nicole Taís Dias, Leonardo Romero Schneider e Luís Paulo Scherer. Presidindo a reunião o vereador Ranzi leu a ata da reunião anterior e prosseguiu colocando em pauta o Veto ao CM 093/2019 de sua autoria, informa que está formulando uma defesa e apresentara para discussão nas próximas reuniões. Ranzi sugere que as reuniões em quintas-feiras para discussão do plano diretor devem começar a acontecer logo, devido aos prazos estipulados. De outra banda, colocou em pauta o **CM 004/2020** – Que institui a Semana de Sensibilização à Doação de Órgãos e Tecidos e Construção da Cultura Doadora. Ranzi informou que há outros dois projetos **CM 026/2007** e **CM 064/2010** que se tornaram leis (nº 7953, de 26 de dezembro de 2007 e nº 8457, de 28 de outubro de 2010) referente ao mesmo assunto (projeto fica com o vereador Lorival). Referente aos CM's de mesmo assunto – **CM 001/2020** – Que denomina de Parque Dr. Ney Santos Arruda, o parque da orla do Taquari, localizado no bairro Centro, no município de Lajeado. E **CM 003/2020** – Que denomina de Parque ANTÔNIO FIALHO DE VARGAS a bacia do arroio do Engenho, iniciando no entroncamento com a Rua Saldanha Marinho até encontrar o Rio Taquari. O projeto de autoria do vereador Kniphoff foi protocolado primeiro, porem faltam assinaturas do presidente do Bairro Centro, assim como o projeto de autoria do vereador Ildo. Ambos os projetos ficam com seus autores. O vereador Ranzi solicita que o Centro de Apoio às Associações de Bairros de Lajeado se posicione ao que diz respeito às delimitações das associações de moradores do bairro Centro. **CM 002/2020** – Que dispõe sobre a criação da “CRECHE PARA IDOSO”, no âmbito do Município. Gustavo sugere conversar com o secretário

responsável pela rubrica de onde o dinheiro irá sair (projeto fica com o jurídico). **CM 006/2020** – Que dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pelas Concessionárias de serviço de Água, de válvulas de retenção de ar (eliminadores de ar), para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do Município de Lajeado e dá outras providências. (Projeto fica com o jurídico). **PL 046/2019** – Que autoriza o Poder Executivo a converter multa por falta de vagas de estacionamento na prestação de serviços e no fornecimento de materiais. Gustavo diz que no projeto tem um parecer da AVAT onde consta que o projeto seria ilegal. Ranzi leu o parecer. Tori questiona sobre a fiscalização do município. **PL 054/2019** – Que autoriza o Poder Executivo a devolver valores à empresa Arthez Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, dispensar o pagamento de multa e abrir Crédito Suplementar. O PL 046/2019 e o PL 054/2019 ficaram com o vereador líder de governo para buscar junto ao executivo soluções para dar legalidade aos projetos. **PL 146/2019** – Que altera a Lei nº 2.714, de 31 de dezembro de 1973, que institui o Código Tributário do Município de Lajeado. Ranzi solicita que as comissões convidem algum técnico da Secretaria da Fazenda para comparecer à reunião do dia 27/02/2020 trazendo esclarecimentos referente as alterações (projeto fica com as comissões). **PL 152/2019** – Que institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Vereador Gisch irá pedir acordo na sessão (projeto liberado pelas comissões). **PL 001/2020** – Que revoga o art. 12 e o seu Parágrafo único da Lei 9.632 de 19 de setembro de 2014, que cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, e dá outras providências. (Projeto fica com o vereador Ranzi). **PL 143/2019** – Que altera a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado. Ranzi solicita parecer jurídico (projeto fica com o jurídico). **PL 154/2019** – Que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Movesco Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda. Neca acha interessante a aprovação do projeto. Tori pede que se anexe um documento com a contrapartida da empresa para o município. Ildo sugere que o projeto seja votado na sessão do mesmo dia (projeto liberado pelas comissões). **PL 139/2019** – Que dispensa do pagamento da multa contratual prevista por inexecução do contrato os compradores de terrenos urbanos localizados no Distrito

Industrial de Lajeado. Gustavo diz que este projeto vem para regularizar caso de outros projetos (projeto fica com o jurídico). **PLC 001/2020** – Que altera o Art. 108 e inclui o Art. 109-A na Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lajeado (projeto fica com o vereador Ranzi). Os projetos que não foram debatidos nessa reunião, entram automaticamente na pauta da próxima. Sem mais assuntos a tratar o vereador Ranzi deu por fim a reunião e assim a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por todos.